

MATRÍCULAS - PRÉ-ESCOLAR

(Despacho normativo n.º7-B/2015 e despacho normativo n.º 1-H/2016)

ANO LETIVO 2017/2018

15 de abril até 15 de junho de 2017

Crianças que completem 3 anos de idade até 31 de dezembro de 2017

A matrícula pode ser efetuada via Internet, através do Portal das Escolas em www.portaldasescolas.pt, com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, ou de modo presencial nos Serviços de Administração Escolar dentro do horário de atendimento.

Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente (ESEACD)	De 2^a a 6^a feiras 4^{as} feiras	9h00m às 16h00m 17h00m às 19h00m
---------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------

Documentos a apresentar:

- Cartão do Cidadão da criança;
- Cartão de Cidadão do encarregado de educação (com os respetivos códigos*);
- Número do Cartão de Cidadão de ambos os pais;
- Boletim de Vacinas atualizado;
- Comprovativo de residência (recibo de água, luz, telefone, atualizado);
- Comprovativo do local da atividade profissional dos pais;
- 1 Fotografia.

Nota *: A matrícula eletrónica permite o preenchimento dos campos através da leitura do Cartão de Cidadão. A fim de agilizar o processo de matrícula é conveniente que os Enc. Ed. facultem o acesso da leitura do cartão.

Subsídios de Auxílio Económico (CMMG)

- ✓ Impresso para requerer a Ação Social Escolar;
- ✓ Comprovativo do escalão de abono família (atualizado);

Serviço de Alimentação Escolar (CMMG)

- ✓ Impresso para requerer mensalidade

Prolongamento Horário - AAAF (CMMG)

(Atividades de Animação e Apoio à Família)

- ✓ Impresso para requerer AAAF
- ✓ Comprovativo do escalão de abono família (atualizado);
- ✓ Documento comprovativo do horário de trabalho dos pais emitido pela entidade patronal.